



GOVERNO MUNICIPAL DE

NONOAI

LEI MUNICIPAL Nº 3.762, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA GOSPEL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NONOAI/RS — LEI PASTOR JOSÉ GARCIA.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Música Gospel no Calendário de Eventos do Município de Nonoai — RS.

Art. 2º O Dia Municipal da Música Gospel será celebrado, anualmente, no dia 28 de maio, dentro das comemorações da Semana do Município, oportunidade em que poderão ser realizados eventos e atividades vinculados à música gospel.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 27 de novembro de 2024.

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

ADRIANE PERIN
DE
OLIVEIRA:026979
92901

Assinado de forma digital
por ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2024.11.28
09:32:43 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal